



CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021.

ATA DE SESSÃO INTERNA PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DO ENVELOPE

**ATA DE ABERTURA DO CHAMAMENTO
PÚBLICO PARA SELEÇÃO E CONVOCAÇÃO
DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE PARA
A CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE GESTÃO
PARA GERENCIAMENTO,
OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS
AÇÕES E SERVIÇOS NA UNIDADE DE
PRONTO ATENDIMENTO - UPA**

Às dez horas do dia 01 (primeiro) do mês de março do ano 2021 (dois mil e vinte e um), na Rua Dr. Eudásio Barroso, nº 1630, Planalto Universitário, na cidade de Quixadá - CE, reuniram-se a **COMISSÃO DE SELEÇÃO E AVALIAÇÃO TÉCNICA**, respectivamente, **Adriana Castelo Branco Araújo e Maria Sandra dos Santos**), sob a presidência de **Ana Valéria Nepumuceno Bezerra Carneiro**, instituída por Portaria Municipal nº 01.02.002/2021 e designada para tratar dos seguintes assuntos: recebimento de envelopes que, objetiva **SELEÇÃO E CONVOCAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE GESTÃO PARA GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA**, conforme Lei Municipal nº 2.976/2019, regulamentada pelo Decreto nº 27/2019 e demais normas aplicáveis, e será subsidiado pela Lei nº 8.666/1993. A Convocação Pública foi devidamente publicada no sítio eletrônico do município. Compareceram ao certame: 1) O INSTITUTO DE GESTÃO E CIDADANIA - IGC, inscrita no CNPJ sob o nº 24.127.105/0001-74, com sede localizada à Rua Catulo da Paixão Cearense, nº 135, bairro Triângulo, cidade de Juazeiro do norte, estado do Ceará, neste ato representada **IASMYNE THEREZA PEREIRA NUNES**, inscrita no CPF nº 020.928.103-08, foi protocolado os envelopes 01 e 02, respectivamente, de **HABILITAÇÃO** e de **PROPOSTA DE TRABALHO**, conforme item 5.1 do Edital. Em seguida, o **ENVELOPE 01 - HABILITAÇÃO** foi aberto, sendo os documentos rubricados e conferidos pela **COMISSÃO DE SELEÇÃO E AVALIAÇÃO TÉCNICA** pelos participantes presentes. Nenhuma intercorrência havida no momento da sessão. A **COMISSÃO DE SELEÇÃO E AVALIAÇÃO TÉCNICA**, utilizando dos poderes e deveres que lhe compete, buscando a finalidade deste ato administrativo, e com a posse direta de todos os documentos acostados pelas participantes deste procedimento, emite seu julgamento **INABILITANDO O INSTITUTO DE GESTÃO E CIDADANIA - IGC**, por apresentar a Certidão de Regularidade Fiscal para o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, vencida. A Comissão decidiu conforme o art. 48, § 3º, da Lei de **Licitações**,

Rua Dr. Eudásio Barroso, nº 1630,
Planalto Universitário, na cidade de Quixadá - CE

(Handwritten signatures and initials)



fixar a licitante o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação favorável. A nova sessão fica marcada para o dia 11 (onze) de março de 2021, às 09:00 hs. Nada mais a constar, deu-se por encerrada a sessão e eu, (**Adriana Castelo Branco Araújo**), lavrei a presente ata, que vai por mim assinada, pelos demais componentes da Comissão e pelos participantes.

Ana Valéria Nepomuceno Bezerra Carneiro
Presidente da COMISSÃO DE SELEÇÃO E AVALIAÇÃO TÉCNICA



Jaia Sandra do Santos
Membro da COMISSÃO DE SELEÇÃO E AVALIAÇÃO TÉCNICA

Adriana Castelo Branco Araújo
Membro da COMISSÃO DE SELEÇÃO E AVALIAÇÃO TÉCNICA

Armynne Thuzen P. Nunes
Licitante: INSTITUTO DE GESTÃO E CIDADANIA - IGC



CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021.

ATA DE SESSÃO INTERNA PARA JULGAMENTO DA PROPOSTA

**ATA DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DO
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO
E CONVOCAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO
SOCIAL DE SAÚDE PARA A CELEBRAÇÃO
DE CONTRATO DE GESTÃO PARA
GERENCIAMENTO,
OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS
AÇÕES E SERVIÇOS NA UNIDADE DE
PRONTO ATENDIMENTO - UPA**

Às dez horas do dia 17 do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, na Rua Dr. Eudásio Barroso, nº 1630, Planalto Universitário, na cidade de Quixadá - CE, reuniram-se a COMISSÃO DE SELEÇÃO E AVALIAÇÃO TÉCNICA, respectivamente, Adriana Castelo Branco Araújo e Maria Sandra dos Santos, sob a presidência de Ana Valéria Nepumuceno Bezerra Carneiro, instituída por Portaria Municipal nº 01.02.002/2021 que, objetiva SELEÇÃO E CONVOCAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE GESTÃO PARA GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA, conforme Lei Municipal nº 2.976/2019, regulamentada pelo Decreto nº 27/2019 e demais normas aplicáveis, e será subsidiado pela Lei nº 8.666/1993. A Comissão se reuniu para julgar a proposta apresentada pelo INSTITUTO DE GESTÃO E CIDADANIA – IGC, única participante desse processo. A COMISSÃO DE SELEÇÃO E AVALIAÇÃO TÉCNICA, utilizando dos poderes e deveres que lhe compete, buscando a finalidade deste ato administrativo, e após análise técnica da proposta técnica e comercial apresentada pela empresa habilitada, definiu que o Instituto de Gestão e Cidadania – IGC, foi selecionado vencedor do certame (pontuação 115,3). A COMISSÃO DE SELEÇÃO E AVALIAÇÃO TÉCNICA comunicou que esta sessão se encontra finalizada e encaminhou todos os documentos acostados no Chamamento Público para a Secretaria Municipal de Saúde, para que promova a publicidade do resultado. Nada mais a constar, deu-se por encerrada a sessão e eu, (Adriana Castelo Branco Araújo), lavrei a presente ata, que vai por mim assinada e pelos demais componentes da Comissão.

Ana Valéria Nepumuceno Bezerra Carneiro

Ana Valéria Nepumuceno Bezerra Carneiro

Presidente da COMISSÃO DE SELEÇÃO E AVALIAÇÃO TÉCNICA

Adriana Castelo Branco Araújo

Adriana Castelo Branco Araújo

Membro da COMISSÃO DE SELEÇÃO E AVALIAÇÃO TÉCNICA

Maria Sandra dos Santos

Maria Sandra dos Santos

Membro da COMISSÃO DE SELEÇÃO E AVALIAÇÃO TÉCNICA



PONTUAÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO

O Programa de Trabalho para gestão da **UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA**, baseado nas especificações condições previstas no Anexo I, será analisado e pontuado conforme quadro abaixo:

CrITÉrios (em referência ao Anexo V)	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
P1 – Proposta de Modelo Gerencial Assistencial	30	25,5
P2 – Propostas de Atividades voltadas à qualidade	20	20
P3 – Qualificação Técnica	60	60
P4 – Política de Recursos Humanos	20	20
Pontuação Total	130	125,5

1. Serão desclassificados os Programas que:

- Obtiverem pontuação igual a 0 (Zero) em qualquer um dos Critérios ou não atingirem uma pontuação total mínima de 100 (cem) pontos.
- Não atenderem às exigências deste Edital;
- Contiverem uma estimativa de despesas para custeio das atividades das Unidades de Saúde objeto deste Edital, com valores manifestamente inexequíveis.

2. No julgamento da Pontuação Técnica para a definição da Nota Técnica (NT) será considerado o somatório dos resultados obtidos, conforme fórmula a seguir:

$$\begin{aligned} NT &= P1+P2+P3+P4 \\ NT &= 25,5 + 20 + 60 + 20 \\ NT &= 125,5 \end{aligned}$$

3. A fórmula para a determinação das Notas de Preços (NP) é a seguinte:

$NP = 100 \times Pm/F$, em que NP é a nota preço, Pm é o menor preço e F é o preço da proposta que está sendo considerada.

$$\begin{aligned} NP &= 100 \times Pm/F \\ NP &= 100 \times 697.266,56 / 697.266,56 \\ NP &= 100 \end{aligned}$$

4. Nota Final – NF

Os pesos atribuídos às Propostas Técnica e de Preço são:

T = 0,6 (seis décimos) e

AUB R
EPA



P = 0,4 (quatro décimos)

As propostas são classificadas de acordo com suas pontuações técnica (NT) e preços (NP) combinadas usando os pesos (T = o peso atribuído à Proposta Técnica, P = o peso atribuído à Proposta Preços; T+P = 1) de acordo com a seguinte fórmula:

$$NF = NT \times T\% + NP \times P\%$$

$$NF = 125,5 \times 0,6 + 100 \times 0,4$$

$$NF = 75,3 + 40$$

$$NF = 115,3$$

AUB